



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 904/2025

REABILITA FUNÇÕES DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de reabilitar as funções da servidora Heliete Fátima da Silva;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 22.01.2025;

CONSIDERANDO que a reabilitação funcional é uma situação transitória;

RESOLVE

Art. 1º Reabilitar as funções da servidora Heliete Fátima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a perícia médica realizada, devendo as suas funções, a partir desta data, ser as seguintes:

- I – Restringir-se de carregamento de peso superior a 10 KG;
- II – Restringir-se de movimentos de flexo extensão excessivo da coluna lombar.

§ 1º No caso em que o local atual de suas atividades não atenda às restrições, a servidora deverá ser transferida para outro lugar.

§ 2º A reabilitação de que trata o caput deste artigo deverá estender-se até em julho de 2025, necessitando, após esta data, ser reavaliada, devendo a servidora, na oportunidade, apresentar relatório médico atualizado de médico especialista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 23 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.